

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº DL043/2025-SRHDC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00044.20251008/0003-22

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, O art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 permite a contratação direta, por dispensa de licitação, para outros serviços e compras cujo valor seja inferior ao limite estabelecido em regulamento. Com a publicação do Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, os valores da Nova Lei de Licitações foram atualizados, passando o limite do art. 75, inciso II, a ser de R\$ 62.725,59, (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos),

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo;

CONSIDERANDO que, embora tenham sido recebidas propostas adicionais, o processo de seleção manteve sua integridade e objetividade, garantindo que todas as etapas foram conduzidas com transparência e que a oferta selecionada estava em alinhamento com os preços de mercado e os interesses públicos;

CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº DL043/2025-SRHDC, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA CORRETIVA E PREVENTIVA EM 04 (QUATRO)

RESERVATÓRIOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DE BAIXA DO JUAZEIRO, ASSENTAMENTO APUÍ, ASSENTAMENTO SÃO GONÇALO E NA RUA JOSÉ CARLOS DE PINHO NO BAIRRO PLANALTO NA SEDE DO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE

PROPONENTE: FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços é de 60 (sessenta) dias, conforme Cronograma físico-financeiro, já a vigência contratual é de 90 (noventa) dias, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 55.820,08 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte reais e oito centavos)

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Crateús/CE, 09 de dezembro de 2025

TEOBALDO
BARBOSA MARQUES
NETO:03931240371

Assinado de forma digital por
TEOBALDO BARBOSA
MARQUES NETO:03931240371
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2025.001.20937

Teobaldo Barbosa Marques Neto
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00044.20251008/0003-22 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA CORRETIVA E PREVENTIVA EM 04 (QUATRO) RESERVATÓRIOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DE BAIXA DO JUAZEIRO, ASSENTAMENTO APUÍ, ASSENTAMENTO SÃO GONÇALO E NA RUA JOSÉ CARLOS DE PINHO NO BAIRRO PLANALTO NA SEDE DO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 09 de dezembro de 2025. TEOBALDO BARBOSA MARQUES NETO. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA. CNPJ/MF Nº 48.684.766/0001-69. Valor Global: R\$ 55.820,08 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte reais e oito centavos).